

**RESOLUÇÃO Nº 0001, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

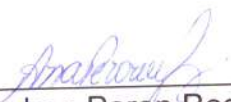
Aprova o Projeto do Lar dos Velhos Flaminio Mauricio para pagamento do décimo terceiro – termo de fomento.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, Lei nº. 10.741 de 10 de outubro de 2009, artigo 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e a Lei Municipal nº. 4.220 de 26/08/2022, a qual reestrutura o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Pedreira/SP em deliberação plenária realizada em 27 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto apresentado pelo Lar dos Velhos Flaminio Mauricio no valor de R\$ 115.843,02 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos) para pagamento do décimo terceiro – termo de fomento, o qual foi aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

  
\_\_\_\_\_  
Ana Andrea Peron Rodrigues  
Presidente do CMDPI